

GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS SANTOS DUMONT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2013 DO 10° BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE-ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2014 PROCESSO N° 23505.000022/2015-89

TERMO ADITIVO 02/2018 - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATO 02/2015

2º Termo Aditivo de 2018 que celebra o INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS com a empresa GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS COPIADORAS E DUPLICADORES LTDA-ME

Aos doze dias de dois mil e dezoito, a União Federal, por meio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, CNPJ 10.723.648/0006-54, situado à Rua Técnico Panamá, 45, 4° Depósito, Santos Dumont, MG, neste ato representado pelo Sr. André Diniz de Oliveira, CPF doravante denominada CONTRATANTE e a empresa Geset Comércio, Assistência Técnica Locações de Máquinas Copiadoras e Duplicadores Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.914.523/0001-31, sediada na Rua Dr. Milton Ladeira,n°1.185 - Milho Branco- Juiz de fora - MG CEP:36.083-020 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Júlio Cezar Rezende Franco, portador da Carteira de Identidade n° MG expedida pela SSE/MG, e CPF n° doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS MOTIVOS

- 1.1 O presente termo visa alterar o contrato em epigrafe pelos seguintes motivos:
- 1.1.1 Prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses.
- 1.1.2 Reajuste com base no IGPM conforme cláusula sexta do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo visa alterar a vigência do contrato em epigrafe, prorrogando sua vigência pelo período de 13/06/2018 até 13/06/2019, conforme citado na cláusula primeira.

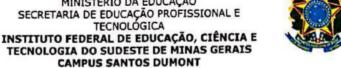
TERMO ADITIVO 002/2018 DO CONTRATO 02/2015

PÁGINA 1 DE 3

Scanned by CamScanner



GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA





CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O presente termo visa ajustar o preço do contrato em epigrafe, que passa a vigorar com o valor global de R\$ 107.178,43(cento e sete mil cento e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), devido ao aumento de R\$29.208,61 (vinte e nove mil duzentos e cito reais e sessenta centavos), referente aos motivos citados na cláusula primeira e de acordo com as planilhas abaixo com os documentos anexados ao processo, que passam a fazer parte deste termo independente de transcrição.

CONTRATO INICIAL 2015		
Junho 2015 (17 dias)	R\$ 1.202,20	R\$ 1.202,20
Julho 2015 a Maio 2016 (11 meses)	R\$ 2.121,53	R\$ 23.336,87
Junho 2016 (13 dias)	R\$ 919,33	R\$ 919,33
TOTAL CONTRATO ORIGINAL		R\$ 25.458,40
PRORROGAÇÃO 2016 (SUPRIMIDO)		
Junho 2016 (17 dias)	R\$ 1.334,71	R\$ 1.334,71
Julho 2016 a Nov 2016 (5 meses)	R\$ 2.355,37	R\$ 11.776,83
Dezembro 2016 a Maio 2017 (6 meses)	R\$ 1.769,07	R\$ 10.614,42
Junho 2017 (13 dias)	R\$ 766,60	R\$ 766,60
VALOR PRORROGAÇÃO 2016 COM SUPRESSÃO		R\$ 23.725,96
PRORROGAÇÃO 2017 (ACRESCIDO)		
Junho 2017 (17 dias)	R\$ 963,68	R\$ 963,68
Julho 2017 a Maio 2018 (11 meses)	R\$ 1.700,61	R\$ 18.706,69
Junho 2018 (13 dias)	R\$ 736,93	R\$ 736,93
Diferença faturamento itens 2 e 4		R\$ 2.924,20
Acréscimo 25% itens 1, 2, 3 e 4	R\$ 5.453,96	R\$ 5.453,96
VALOR PRORROGAÇÃO 2017 COM ACRÉSCIMO	7 3	R\$ 28.785,46
PRORROGAÇÃO 2018		
Junho 2018 (17 dias)		R\$ 1.362,08
Julho 2018 a Maio 2019 (11 meses)	R\$ 2.403,67	R\$ 26.440,32
Junho 2019 (13 dias)		R\$ 1.041,59
VALOR PRORROGAÇÃO 2018 ESTIMATIVO*		R\$ 28.843,98
NOVO VALOR GLOBAL	N PARTICIPATION	R\$ 106.813,80

3.2 A correção é com base no IGPM conforme cláusula sexta do contrato e o aumento é comprovado a partir dos seguintes cálculos:

TERMO ADITIVO 002/2018 DO CONTRATO 02/2015

PÁGINA 2 DE 3





GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS SANTOS DUMONT



SANTOS

CALCULO IGPM REPAC	TUAÇÃO 01/2018	
VALORES COM I	TENS 2 . 4	
IGPH	0,20%	
CONTRATO ANTERIOR	R\$ 28.785,46	
REAJUSTE IGPM	R\$ 58,52	
TOTAL	R\$ 28.843,98	
MENSAL TOTAL R\$ 2.403		
(franquia+extra	estimativo)	

-00,2033

3.3 O valor mensal da contratação sem exceder a Franquia passa a ser de R\$2.124,97 (dois mil cento e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) a partir do dia 13/06/2018 até o final da vigência contratual ou até que nova alteração seja feita, de acordo com o seguinte demonstrativo de cálculo:

CALCULO IGPM REPACT	ruação 01/2018	
VALORES SEM IT	ENS 2 e 4	
IGPM	0,20%	
CONTRATO ANTERIOR	R\$ 25.130,20	
REAJUSTE IGPM	R\$ 51,09	
TOTAL	R\$ 25.181,29	
MENSAL TOTAL	R\$ 2.098,44	
(somente franquia)		

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1 Não há garantia estabelecida em contrato de acordo com a cláusula 7° do mesmo.

E assim, por estar de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, a CONTRATADA, a seguir, firma o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

MINION

André Diniz de Oliveira

CPF:
IF Sudeste de Minas Gerais - Campus
Santos Dumont

Júlia zar Rezende Franco

Juiz de Fora

Geset Comercio, Assistência Técnica Locações de Maquinas Copiadoras e Duplicadores Ltd

Testemunhas:1- VOCOM

TERMO ADITIVO 002/2018 DO CONTRATO 02/2015

PÁGINA 3 DE 3

de junho de 2018.

Scanned by CamScanner